



FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS
PROGRAMA DE PÓS GRADUAÇÃO EM TOCOGINECOLOGIA
RUA TESSÁLIA VIEIRA DE CAMARGO, 126
CIDADE UNIVERSITÁRIA
CEP: 13083-887 – CAMPINAS - SP
www.fcm.unicamp.br/fcm/pos-graduacao
(19) 3521-9143 – e-mail: pgtoco@unicamp.br



PROCESSO SELETIVO - 1º SEMESTRE/2026
Aprovação: PARECER FCM/CPG 74/2025

O Programa de Pós-Graduação de Tocoginecologia da Faculdade de Ciências Médicas da Universidade Estadual de Campinas torna pública a abertura de inscrições para os níveis de **MESTRADO** e **DOUTORADO** sendo para ingresso no 1º semestre de 2026.

I – ÁREAS DE INVESTIGAÇÃO DO PROGRAMA

1.1. O candidato deverá, no ato da inscrição, indicar uma das áreas de concentração do programa, conforme exposto abaixo:

- **SAÚDE MATERNA E PERINATAL (SIGLA AC)**
- **FISIOPATOLOGIA GINECOLÓGICA (SIGLA AD)**
- **ONCOLOGIA GINECOLÓGICA E MAMÁRIA (SIGLA AE)**

II – PÚBLICO DE INTERESSE

2.1. Mestrado: profissionais de nível superior ou com previsão de conclusão de curso no segundo semestre de 2025 nas seguintes áreas: médicos ginecologistas e não ginecologistas, psicólogos, enfermeiros, fisioterapeutas, nutricionistas, assistentes sociais e outros profissionais vinculados à saúde da mulher.

2.2. Doutorado: profissionais com título de mestre ou com previsão de defesa de dissertação no segundo semestre de 2025, nas áreas descritas no item 2.1.

2.2.1. Serão aceitas inscrições para doutorado direto, conforme disposto no item **4.2** deste edital.

2.3. O exame de seleção se destina aos candidatos que já tenham **orientador(a) definido(a) e credenciado(a) no Programa, conforme a relação de orientadores habilitados para novos ingressos (vide ANEXO I)**.

2.4 Alunos ativos no mestrado deste programa no momento das inscrições, deverão obrigatoriamente defender a dissertação de mestrado antes da data da matrícula no doutorado, sob pena de ter negada a matrícula no doutorado.

2.4. Candidatos(as) estrangeiros(as), residentes no Brasil deverão se submeter ao processo seletivo comum aos(as) candidatos(as) brasileiros(as). Candidatos(as) estrangeiros(as) residentes no exterior estão dispensados de participar da prova escrita e poderão ser entrevistados de forma remota, por meio da plataforma Google Meet ou similar, a ser definido pela comissão do programa.



III - VAGAS E COTAS

3.1. Para este ingresso serão oferecidas até 28 vagas para o nível de mestrado e até 23 vagas para o nível de doutorado, distribuídas entre os orientadores do programa, conforme discriminado no Anexo I.

3.2. É indicado no item anterior o número máximo de vagas que poderá ser preenchido, sem obrigatoriedade de o processo seletivo preencher todas as vagas, bem como o aceite de orientação não implica garantia de vaga ao candidato, considerando que a aprovação é condicionada ao atendimento dos critérios estabelecidos neste edital.

3.3 Candidatos que se autodeclaram pretos, pardos ou indígenas poderão optar em concorrer às vagas do processo seletivo destinadas a ações afirmativas. **Serão reservadas 2 vagas de mestrado para aos (as) optantes pelo sistema de cotas.** Não havendo o preenchimento das vagas reservadas para as Ações Afirmativas, estas estarão disponíveis para ampla concorrência.

3.4 Os candidatos interessados em serem avaliados de acordo com o sistema de cotas devem optar por ele no ato da inscrição (Anexo IV) e poderão passar por avaliação complementar à autodeclaração, caso haja alguma intercorrência, assessorada pela UNICAMP.

3.5 Os candidatos e candidatas negros (as), pretos (as), pardos (as) e indígenas participarão do processo seletivo em igualdade de condições com os demais no que se refere ao conteúdo das provas e sua avaliação.

IV. INSCRIÇÃO

4.1. PERÍODO DE INSCRIÇÃO

4.1.1. Para a inscrição no processo seletivo dos níveis de mestrado e doutorado em Tocoginecologia, no período de: 22 de setembro a 16 de outubro de 2025, os candidatos deverão acessar o site <https://www.dac.unicamp.br/portal/>, clicar sequencialmente nos ícones "Estude na Unicamp", "Pós-graduação" e "[Inscreva-se aqui](#)" e preencher todos os campos. Após informar corretamente seus dados, o candidato **deverá gerar o arquivo em PDF do formulário de inscrição, que deverá ser enviado por e-mail, juntamente com os demais documentos para inscrição.**

4.1.2. Os documentos deverão ser encaminhados em um **único e-mail** para pgtoco@unicamp.br, todos em **formato PDF**, nomeando o arquivo e o assunto do e-mail com o nome do candidato e o nível pretendido no formato do exemplo: "*MESTRADO ou DOUTORADO-NOME DO CANDIDATO*".

4.1.3. A data limite para o envio do e-mail com os documentos para inscrição é dia **11 de outubro de 2025**.

4.1.4. Caso o candidato tenha dificuldade em enviar os arquivos por e-mail, ele deve disponibilizá-los em um drive na nuvem e compartilhar o link para acesso, encaminhando este link para o e-mail do programa no mesmo prazo citado.

4.1.5. **A inscrição só será considerada efetivada, para fins de análise quanto a deferimento ou indeferimento da inscrição, a partir do envio do e-mail pelo candidato, de acordo com os itens 4.1.1, 4.1.2, 4.1.3 e 4.1.4. O preenchimento da ficha de inscrição no SIGA, ainda que completo,**



sem o envio do e-mail, será desconsiderado. O e-mail será respondido ao candidato, alegando o recebimento, somente para ciência: essa resposta não tem qualquer relação com o deferimento ou indeferimento das inscrições.

4.1.6. A secretaria do programa não realizará a conferência dos documentos no momento da inscrição. É responsabilidade do candidato garantir que não estejam faltando quaisquer documentos. As inscrições enviadas com a documentação incompleta poderão ser indeferidas a critério da comissão do programa, cabendo recurso nos termos deste edital.

4.2. INSCRIÇÕES PARA DOUTORADO DIRETO

4.2.1. Candidatos com comprovada experiência científica, evidenciada por artigos publicados como primeiro autor em periódicos de circulação internacional, mas sem o título de mestrado, a critério da Comissão do Programa de Pós-Graduação em Tocoginecologia, poderão ser matriculados no doutorado. Para isso, deverão apresentar os documentos abaixo listados:

4.2.1.1. Apresentar solicitação do orientador pretendido;

4.2.1.2. Projeto de Pesquisa de Doutorado (que será analisado pela comissão do Programa por ocasião da primeira etapa do processo seletivo, conforme item 6.1 deste edital).

4.2.1.3. Currículo do aluno com pelo menos 2 artigos aceitos ou publicados, como primeiro autor, em periódicos com seletiva política editorial e indexados no PubMed.

4.2.2. Além de apresentar os itens descritos no item 4.2.1, o candidato ao doutorado direto deverá seguir todos os procedimentos comuns aos demais candidatos, conforme descrito no item 4.3.

4.2.3. O candidato ao doutorado direto deverá efetuar duas inscrições (vide item 4.3.1): uma no nível de mestrado e outra no nível de doutorado. Caso não seja aprovado para o doutorado direto, concorrerá automaticamente uma vaga de mestrado. Caso o candidato realize apenas a inscrição no doutorado, a comissão do programa irá entender que não há interesse em cursar o mestrado em caso de não aprovação para o doutorado.

4.2.4. O aluno matriculado no doutorado direto deverá cumprir, além das disciplinas obrigatórias do doutorado, as disciplinas obrigatórias do mestrado.

4.3. DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO

4.3.1. 01 (uma) via do formulário de inscrição, devidamente preenchido e assinado, sem abreviaturas, disponível apenas durante o período de inscrição (22 de setembro a 16 de outubro de 2025) no link: <https://www.dac.unicamp.br/portal/estude-na-unicamp/pos-graduacao>

4.3.1.1. Importante: na ficha de inscrição, o candidato deverá indicar **e-mails de contatos válidos, o nome do Orientador (conforme Anexo I do Edital) e Área de Concentração** do Programa (conforme item I do Edital);

4.3.2. 01 (uma) cópia frente e verso do RG; NÃO SERÁ ACEITA A CNH.



- 4.2.2.1. **Atenção:** Serão aceitos outros documentos que substituam o RG desde que contenham o número do RG com dígito, data de emissão do RG, órgão emissor e Estado emissor.
- 4.2.2.2. Candidatos estrangeiros residentes no exterior no período das inscrições deverão apresentar cópia do Passaporte.
- 4.2.2.3. Candidatos estrangeiros residentes no Brasil no período das inscrições deverão apresentar cópia do CRNM.
- 4.3.3. 01 (uma) via do Cadastro de Pessoa Física (CPF) ou Comprovante de Situação Cadastral no CPF retirado no site da Receita Federal. Caso conste o número do CPF no RG, não será necessário apresentar via do documento. Dispensável para candidatos estrangeiros residentes no exterior no período de inscrições.
- 4.3.4. 01 (uma) via da carta de aceite de orientação assinado pelo orientador credenciado no programa conforme disposto no **Anexo I** deste edital. Dispensável no caso de alunos estrangeiros residentes no exterior. A ausência deste item não configura documentação incompleta para fins de deferimento ou indeferimento de inscrição. Modelo de documento disponível no **Anexo VII**.
- 4.3.5. 01 (uma) via do currículo atualizado, modelo CNPq/Plataforma Lattes - <http://lattes.cnpq.br/>;
- 4.3.6. 01 (uma) cópia digitalizada do Diploma do Curso de Graduação registrado no MEC (frente e verso) - só serão aceitos diplomas devidamente registrados e com validade nacional;
- 4.3.6.1. Para o candidato que concluiu o Curso de Graduação e ainda não possui o diploma será aceito a entrega do Certificado de Conclusão atualizado e recente;
- 4.3.6.2. Somente para a inscrição do candidato, o Certificado de Conclusão do curso de graduação poderá ser substituído por declaração recente da instituição de origem que se trata de aluno formando.
- 4.3.6.3. No caso de aprovação do candidato, no momento da matrícula, será exigida a entrega do Diploma ou Certificado de Conclusão, neste último caso, o aluno terá até o final do 1º semestre letivo de 2025 para entrega do diploma.
- 4.3.6.4. Candidatos cujo Diploma de graduação tenha sido emitido no exterior, deverão seguir as inscrições disponíveis na página da Diretoria Acadêmica - DAC, neste link <https://www.dac.unicamp.br/portal/vida-academica/graduacao/matricula/documentos-produzidos-no-externo>
- 4.3.7. 01 (uma) cópia frente e verso do diploma do mestrado (somente para os candidatos ao doutorado, dispensável no caso de inscrição no doutorado direto);
- 4.3.7.1. Para o candidato que concluir o mestrado recentemente e ainda não possui o diploma será aceito a via simples da ata da defesa, Certificado de Conclusão ou a homologação.



4.3.7.2. Caso o candidato não tenha defendido sua dissertação, deverá apresentar a “Carta de compromisso” (conforme modelo disponível no Anexo III deste edital) assinada pelo orientador de mestrado.

4.3.7.3. Candidatos cujo Diploma de mestrado tenha sido emitido no exterior, deverão seguir as inscrições disponíveis na página da Diretoria Acadêmica - DAC, neste link <https://www.dac.unicamp.br/portal/vida-academica/graduacao/matrricula/documentos-produzidos-no-exterior>

4.3.8. Uma (01) via da publicação do produto da dissertação de mestrado ou comprovante de seu aceite, ou comprovante da sua submissão ao periódico (somente para os candidatos ao doutorado). A ausência deste item não configura documentação incompleta para fins de deferimento ou indeferimento de inscrição;

4.3.9. Uma (01) via do Comprovante de Proficiência em Língua Inglesa. Serão aceitos quaisquer dos certificados listados abaixo:

- TEAP (Test of English for Academic Purposes - www.teseprime.org), com escore mínimo de 80 na Área de Biológicas/Saúde;
- TOEFL: 71 pontos para o IBT ou 527 pontos para o ITP;
- IELTS: escore mínimo 6,0;
- Cambridge Exam: Certificado de Cambridge: CPE/C2 Proficiency, CAE/C1 Advanced ou FCE / B2 First;
- EF SET (<https://www.efset.org/>): escore mínimo B2. Esta certificação somente será aceita se obtida na aplicação realizada pela Comissão de Pós-graduação da FCM.

4.3.9.1. Excepcionalmente no caso do comprovante de proficiência, a entrega poderá ser feita até a data das entrevistas do processo seletivo, de 24 a 27 de novembro de 2025. Nesse caso, o candidato **deverá apresentar o comprovante de agendamento do teste (ou declaração de próprio punho, informado a data prevista para a realização da prova) juntamente com os demais documentos de inscrição.**

4.3.9.2. A entrega do comprovante de proficiência na inscrição é dispensável para alunos estrangeiros residentes no exterior, bem como para os candidatos optantes por cotas. Nesse caso, os candidatos aprovados terão até o final do primeiro semestre do ano de ingresso para comprovar a proficiência em Língua Inglesa, nos mesmos critérios de pontuação descritos no item 4.2.9.

4.3.9.3. Candidatos estrangeiros cuja língua materna seja o Inglês, deverão apresentar proficiência em Língua Portuguesa, no mesmo prazo descrito no item 4.2.9.2.

4.3.10. O candidato que concluiu o mestrado neste programa de Pós-graduação em Tocoginecologia e queira aproveitar a proficiência em Língua Inglesa como substituição ao Certificado de Proficiência em Língua Inglesa, deve entregar/enviar a cópia do Histórico Escolar do mestrado (atualizado e recente) onde conste a proficiência em língua inglesa.

4.3.11. Aproveitamento de Estudos: o candidato que cursou disciplina(s) de pós-graduação na UNICAMP como aluno especial, deverá enviar também uma cópia simples do histórico escolar onde conste(m) a(s) disciplina(s) cursada(s), para que seja solicitado o aproveitamento de estudos;



4.3.12. 01 (uma) via do Termo de Informação e Responsabilidade – Vacinas, devidamente assinado pelo (a) candidato (a); Documento disponível no Anexo VI desde edital.

4.3.12.1. Para a assinatura do Termo acima, orientamos a leitura atenta do texto: “Orientações sobre as vacinas” – disponível no **Anexo V**.

V. BOLSAS

5.1. O Programa não garante a concessão de Bolsas Institucionais (CAPES) aos candidatos aprovados no Processo Seletivo. As solicitações podem ser encaminhadas a partir da data de matrícula, conforme orientações na página do programa: <https://portal.fcm.unicamp.br/pos-graduacao/mestrado-doutorado-stricto-sensu/tocoginecologia/informacoes-academicas/bolsas/>

Recomenda-se que os candidatos solicitem bolsas às agências financiadoras e de fomento.

VI. PROCESSO SELETIVO

O processo seletivo constará das etapas descritas a seguir:

6.1. PRIMEIRA ETAPA

6.1.1. Análise da documentação e do Currículo. Além da conferência sobre os requisitos exigidos para a matrícula, serão valorizados os aspectos do Currículo relativos à participação em atividades científicas, incluindo iniciação científica oficialmente caracterizada, apresentação de trabalhos em congressos, além de artigos derivados de pesquisa e publicados em periódicos científicos;

6.1.2. Divulgação dos resultados da primeira etapa e convocação para prova escrita e entrevista: **a partir das 16h de 11 de novembro de 2025.**

6.2. SEGUNDA ETAPA

6.2.1. A segunda etapa corresponderá à aplicação de uma prova escrita e entrevistas individuais.

6.2.2. Os candidatos que já tenham sido aprovados em processos seletivos anteriores neste programa estarão dispensados da prova escrita.

6.2.3. A prova escrita - de expressão linguística e habilidades cognitivas - tem o objetivo de avaliar a capacidade de interpretação, compreensão e redação de textos, considerando tanto aspectos de criatividade quanto de correção da língua, proposição de ideias, resolução de problemas, fluência, nexos temáticos, síntese e de expressão de uma forma geral. Não existe um conteúdo programático específico. A prova versará sobre um ou mais artigos científicos, ou jornalísticos, abordando aspectos gerais relacionados à saúde, à produção de conhecimento, à sociedade e à ciência, podendo ser tanto em português quanto em inglês. Respostas esquemáticas ou apenas no formato de itens não serão aceitas.

6.2.4. A prova será eliminatória e seu ponto de corte para aprovação é a nota 5,0 (de 0 a 10).



6.2.5. A entrevista deverá ser realizada preferencialmente na presença do possível orientador que foi previamente informado pelo candidato.

6.2.6. As provas terão os seguintes pesos: currículo: peso 1; prova escrita: peso 2; e entrevista: peso 3.

6.2.7. Data e local e horário da prova escrita: dia 24 de novembro de 2025 (segunda-feira), das 9h às 12h, no Anfiteatro Kazue Panetta - CAISM (3º piso), localizado à rua Alexander Fleming, nº101, Cidade Universitária Zeferino Vaz, Campinas/SP.

6.2.8. Data, local e horário das entrevistas: dias 24, 25, 26 e 27 de novembro 2025, das 13h às 17h, na sala de reuniões do Departamento de Tocoginecologia, no CAISM (3º piso), localizado à rua Alexander Fleming, nº 101, Cidade Universitária Zeferino Vaz, Campinas/SP.

6.2.8.1. **O candidato deve estar ciente de que poderá ser convocado para entrevista em quaisquer dos dias e horários dentro do período especificado acima.** Dessa forma, não serão consideradas alegações de indisponibilidade, trocas e/ou alterações entre os candidatos e nem serão realizadas alterações a pedido, salvo casos de extrema necessidade, devidamente justificados por escrito e ao critério e análise da comissão do programa. Nesses casos, a comissão do programa poderá optar pela entrevista remota, via Google Meet ou similar.

6.2.9. A regra de classificação seguirá a disponibilidade de vagas e temas de estudo pré-definidos pelos orientadores e constantes do ANEXO I. A nota geral ponderada mínima de classificação é 5,0 e a classificação obedecerá a ordem decrescente dessa nota geral, para as vagas disponíveis de cada orientador.

6.2.10. Divulgação dos resultados finais: **19 de dezembro de 2025.**

6.2.11. Os **resultados de quaisquer das etapas do processo seletivo não serão informados por telefone, nem por e-mail.** Os candidatos deverão acompanhar as publicações relacionadas ao edital na página do programa <https://portal.fcm.unicamp.br/pos-graduacao/mestrado-doutorado-stricto-sensu/tocoginecologia/editais/processo-seletivo-de-ingresso/>

6.2.12. A efetivação da matrícula dos candidatos aprovados acontecerá nos dias 02 a 04 de fevereiro de 2026. Após a divulgação dos aprovados, aguardar e-mail do programa com instruções.

VII. RECURSOS

7.1. O prazo para interposição de recurso será de 2 (dois) dias úteis, contados da data da divulgação do Resultado final ou do fato que lhe deu origem;

7.2. Não serão aceitos recursos interpostos entregues fora dos prazos estipulados neste Edital; O recurso deverá ser devidamente fundamentado e contendo: nome, nº de inscrição, número do documento de identidade, nome do orientador, endereço completo, nº de telefone(s) e e-mail de contato, questionamento, embasamento, local, data e assinatura, conforme o Anexo II; e deverá ser enviado para o e-mail pgtoco@unicamp.br.



7.3. A resposta do recurso interposto será publicada no site <https://www.fcm.unicamp.br/posgraduacao/tocoginecologia> no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados da data de interposição do recurso;

7.4. Será indeferido o recurso interposto fora da forma e dos prazos estipulados neste Edital.

7.5. Em hipótese alguma, será aceito pedido de revisão de recurso e/ou recurso de recurso e do resultado final.

VIII – CALENDÁRIO

8.1. Inscrição online: 22 de setembro a 16 de outubro de 2025

8.2. Envio dos documentos por e-mail: 22 de setembro a 17 de outubro de 2025.

8.3. Candidatos habilitados na primeira etapa e convocados para entrevista: 11 de novembro de 2025.

8.4. Prova escrita: 24 de novembro de 2025 – Das 9h às 12h.

8.5. Entrevistas: 24, 25, 26 ou 27 de novembro de 2025 – Das 13h às 17h.

8.6. Divulgação do resultado final: 19 de dezembro de 2025.

8.7. Efetivação da matrícula no curso: dias 02 a 04 de fevereiro de 2026.

8.8. É de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento da publicação do resultado do processo seletivo, não podendo ser alegado desconhecimento.

IX. MATRÍCULA

9.1. A convocação para matrícula dar-se-á entre os candidatos aprovados respeitando-se o número de vagas descrito no item 3.1 deste edital.

9.2. Matrícula no curso: dias 02 a 04 de fevereiro de 2026 – aguardar e-mail do programa com informações sobre matrícula presencial ou online.

9.3. Matrícula em disciplinas (online, no site da DAC): de 02 a 05 de fevereiro de 2026. As orientações serão enviadas por e-mail.

X. DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1. Haverá exclusão sumária do candidato, quando:

10.1.1. For constatada inexatidão de qualquer informação fornecida pelo candidato durante o Processo Seletivo;

10.1.2. Houver a ausência do candidato em qualquer uma das etapas, qualquer que seja a alegação;

10.1.3. Não comparecer na data de convocação para efetuar a entrevista.

10.2. Não serão fornecidos atestados ou certificados relativos à classificação ou pontuação;



FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS
PROGRAMA DE PÓS GRADUAÇÃO EM TOCGINECOLOGIA
RUA TESSÁLIA VIEIRA DE CAMARGO, 126
CIDADE UNIVERSITÁRIA
CEP: 13083-887 – CAMPINAS - SP
www.fcm.unicamp.br/fcm/pos-graduacao
(19) 3521-9143 – e-mail: pgtoco@unicamp.br



10.3. Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais atualizações e/ou retificações, enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, circunstância que será publicada pelo site <https://portal.fcm.unicamp.br/pos-graduacao/mestrado-doutorado-stricto-sensu/tocoginecologia/>, razão pela qual os candidatos deverão acompanhar as publicações, não podendo ser alegada qualquer espécie de desconhecimento.

10.4. A Faculdade de Ciências Médicas – UNICAMP se exime das despesas decorrentes de possíveis viagens e estadias dos candidatos para comparecimento em quaisquer das fases deste Processo Seletivo.

10.5. A Faculdade de Ciências Médicas – UNICAMP não se responsabiliza pela desclassificação do candidato decorrente de:

10.5.1. Perdas de prazo;

10.5.2. Endereço não atualizado, de difícil acesso e/ ou de terceiros;

10.5.3. Não recebimento de comunicações via e-mail.

10.6. Toda menção a horário neste Edital e em outros atos dele decorrentes terá como referência o horário oficial de Brasília.

10.7. Os casos omissos neste edital serão julgados pela Comissão do Programa de Pós-Graduação em Tocoginecologia da FCM-UNICAMP.



ANEXO I – Docentes aptos a receber alunos e respectivas linhas e pesquisa

Docente	Linha de pesquisa/Tema
Adriana Orcesi Pedro Campana	Epidemiologia e repercussões clínicas, psicossociais e terapêuticas do climatério / Repercussões do uso de diversos tratamentos hormonais sobre a massa óssea em mulheres
Ana Lucia Ribeiro Valadares Fernandes	Epidemiologia e repercussões clínicas, psicossociais e terapêuticas do climatério
Cássia Raquel Teatin Juliato	Repercussão clínica e molecular do uso de métodos contraceptivos / Aspectos clínicos, cirúrgicos, histopatológicos e de biologia molecular nas patologias do trato genital e urinário inferior
César Cabello dos Santos	Aspectos clínicos, morfológicos e moleculares no câncer mamário
Cristina Laguna Benetti Pinto	Ginecologia endócrina
Daniela Angerame Yela Gomes	Aspectos clínicos, cirúrgicos, histopatológicos e de biologia molecular nas patologias do trato genital e urinário inferior / Fisiologia, patologia e epidemiologia das condições obstétricas, perinatais e do ciclo-gravídico-puerperal
Diana Bhadra Andrade Peixoto do Vale	Oncologia Ginecológica e Mamária
Egberto Ribeiro Turato	Aspectos biopsicossociais da sexualidade humana, violência e qualidade de vida
Eliana Martorano Amaral	Qualidade da assistência obstétrica (políticas públicas, parto/cesárea, pré-natal) e infecções na gestação
Fernanda Garanhani de Castro Surita	Saúde reprodutiva e hábitos saudáveis, incluindo obesidade e adolescência
José Guilherme Cecatti	Morbidade Materna Grave (NEAR MISS) e Mortalidade Materna.
José Paulo de Siqueira Guida	Fisiologia, patologia e epidemiologia das condições obstétricas, perinatais e do ciclo-gravídico-puerperal / Saúde reprodutiva e hábitos saudáveis, incluindo obesidade e adolescência
Julio Cesar Teixeira	Aspectos clínicos, morfológicos e moleculares no câncer ginecológico



FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS
PROGRAMA DE PÓS GRADUAÇÃO EM TOCGINECOLOGIA
RUA TESSÁLIA VIEIRA DE CAMARGO, 126
CIDADE UNIVERSITÁRIA
CEP: 13083-887 – CAMPINAS - SP
www.fcm.unicamp.br/fcm/pos-graduacao
(19) 3521-9143 – e-mail: pgtoco@unicamp.br



Lucia Helena Simões da Costa Paiva	Epidemiologia e repercussões clínicas, psicossociais e terapêuticas do climatério
Luis Guillermo Bahamondes	Repercussão clínica e molecular do uso de métodos contraceptivos
Luiz Francisco Cintra Baccaro	Epidemiologia e repercussões clínicas, psicossociais e terapêuticas do climatério
Luiz Gustavo Oliveira Brito	Aspectos clínicos, cirúrgicos, histopatológicos e de biologia molecular nas patologias do trato genital e urinário inferior
Maria Laura Costa do Nascimento	Aspectos clínicos e bioquímicos da hipertensão na gravidez
Renato Teixeira Souza	Fisiologia, patologia e epidemiologia das condições obstétricas, perinatais e do ciclo-gravídico-puerperal
Rodolfo de Carvalho Pacagnella	Fisiologia, patologia e epidemiologia das condições obstétricas, perinatais e do ciclo-gravídico-puerperal / Morbidade Materna Grave (NEAR MISS) e Mortalidade Materna
Rodrigo Menezes Jales	Propedêutica imaginológica aplicada à saúde da mulher e perinatal
Sophie Françoise Mauricette Derchain	Oncologia Ginecológica e Mamária



FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS
PROGRAMA DE PÓS GRADUAÇÃO EM TOCGINECOLOGIA
RUA TESSÁLIA VIEIRA DE CAMARGO, 126
CIDADE UNIVERSITÁRIA
CEP: 13083-887 – CAMPINAS - SP
www.fcm.unicamp.br/fcm/pos-graduacao
(19) 3521-9143 – e-mail: pgtoco@unicamp.br



ANEXO II – Modelo de Recurso

PROCESSO SELETIVO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO TOCGINECOLOGIA

MODELO DE RECURSO

Nome completo:

Nº de inscrição:

Número de documento:

Endereço Completo:

Telefone(s):

E-mail:

Questionamento:

Embasamento:

Local e Data:

Assinatura:



FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS
PROGRAMA DE PÓS GRADUAÇÃO EM TOCGINECOLOGIA
RUA TESSÁLIA VIEIRA DE CAMARGO, 126
CIDADE UNIVERSITÁRIA
CEP: 13083-887 – CAMPINAS - SP
www.fcm.unicamp.br/fcm/pos-graduacao
(19) 3521-9143 – e-mail: pgtoco@unicamp.br



ANEXO III – Carta de Compromisso

PROCESSO SELETIVO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO TOCGINECOLOGIA

CARTA DE COMPROMISSO

Informo para fins de inscrição em processo seletivo que o(a) candidato(a)
_____, é meu(minha)
orientando(a) de mestrado e comprometemo-nos a cumprir com a conclusão do curso até 31
de janeiro de 2026. Estamos cientes de que a não conclusão do mestrado no prazo descrito
poderá implicar o cancelamento da matrícula no curso de doutorado.

Prof(a). Dr.(a) **Nome completo do(a) orientador(a) de mestrado**



FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS
PROGRAMA DE PÓS GRADUAÇÃO EM TOCGINECOLOGIA
RUA TESSÁLIA VIEIRA DE CAMARGO, 126
CIDADE UNIVERSITÁRIA
CEP: 13083-887 – CAMPINAS - SP
www.fcm.unicamp.br/fcm/pos-graduacao
(19) 3521-9143 – e-mail: pgtoco@unicamp.br



ANEXO IV – Declaração de opção por cotas de ingresso

PROCESSO SELETIVO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO TOCGINECOLOGIA

DECLARAÇÃO DE OPTANTE POR COTA DE INGRESSO

Eu, _____, RG _____, declaro ser negro (a), preto (a), pardo (a), indígena _____ e opto pela participação no Processo Seletivo do Programa de Pós-Graduação em Tocoginecologia, Edital PROCESSO SELETIVO - 1o SEMESTRE/2025 - Aprovação: PARECER CPG/FCM: 77/2024, pelo sistema de cotas de ingresso por ações afirmativas.

Data ___/___/___

Assinatura



ANEXO V – Orientações sobre vacinas

PROCESSO SELETIVO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO TOCOGINECOLOGIA

**ORIENTAÇÃO SOBRE A PREVENÇÃO DE DOENÇAS INFECCIOSAS ENTRE GRADUANDOS,
RESIDENTES, PÓS-GRADUANDOS DA ÁREA DE SAÚDE**

Os profissionais da área de saúde (PAS) apresentam um risco superior ao da população geral, para aquisição de doenças transmissíveis, durante o exercício de suas atividades. Além do risco individual de aquisição destes patógenos, existe a possibilidade de transmissão aos pacientes susceptíveis, com sérias repercussões no ambiente hospitalar.

Desta forma a Faculdade de Ciências Médicas (Diretoria e Disciplina de Moléstias Infecciosas), o Hospital de Clínicas da Unicamp (Núcleo de Vigilância Epidemiológica/Centro de Referência em Imunobiológicos Especiais) e o Centro de Saúde da Comunidade (CECOM), instituíram um programa específico para a prevenção de risco biológico entre os profissionais em formação.

Este programa inclui a pré-exposição (orientações, imunizações) e a pós-exposição (bloqueio de surtos, imunizações e quimioprofilaxia). As recomendações referentes à pré-exposição deverão ser adotadas o mais precocemente possível de preferência no início da graduação para todos os indivíduos que atuam na área de saúde. Os procedimentos recomendados são descritos abaixo segundo a doença em questão.

Tabela 1. Prevenção pré-exposição recomendada para os PAS:

	Orientações
HEPATITE B	<ul style="list-style-type: none">- É elevado o risco de infecção pós acidentes com material biológico em PAS susceptíveis.- A vacina é recomendada para todos os PAS não vacinado, ou com esquema vacinal incompleto.- Entre os PAS, recomenda-se a realização do Anti-HBS um mês após a última dose do esquema vacinal.
VARICELA (CATAPORA)	<ul style="list-style-type: none">- A varicela é transmitida por aerossóis, com alta transmissibilidade e possibilidade de surtos intra-hospitalares.- Serão considerados imunes os PAS com história de doença prévia ou de contato domiciliar.- Serão considerados susceptíveis os indivíduos com história negativa de doença.- A vacina de varicela é de vírus vivo atenuado, sendo contraindicada para imunossuprimidos e gestantes. Após a vacinação aguardar 30 dias para engravidar.
SARAMPO/CAXUMBA E RUBÉOLA	<ul style="list-style-type: none">- Serão considerados imunes apenas os indivíduos com história de vacinação anterior comprovada em carteira (2 doses de SCR) ou doença com comprovação sorológica.- A vacina SCR (sarampo, caxumba e rubéola) está



	<p>indicada para os indivíduos sem documentação de ter recebido 2 doses da vacina a partir de 12 meses de vida ou evidência laboratorial das três doenças.</p> <ul style="list-style-type: none">- A vacina SCR é de vírus vivo atenuado, sendo contraindicada para gestantes e devendo ser criteriosamente avaliada em imunossuprimidos. Após a vacinação aguardar 30 dias para engravidar.
GRIPE	<ul style="list-style-type: none">- Os PAS podem atuar como transmissores do vírus influenza, com risco de infecção e complicações entre os pacientes assistidos. Por esse motivo deverão realizar anualmente, no outono (abril e maio) a vacina contra influenza, independentemente da idade.
DIFTERIA E TÉTANO	<ul style="list-style-type: none">- A atualização da vacina dupla adulto (dT) é recomendada para todo PAS.- Serão considerados imunes os indivíduos com 3 doses no esquema básico e um reforço há menos de 10 anos.- Os susceptíveis deverão completar o esquema.
DIFTERIA, TÉTANO E PERTUSSIS (ACELULAR)	<ul style="list-style-type: none">- A coqueluche é uma doença infecto contagiosa aguda do trato respiratório, causada pela bactéria <i>Bordetella pertussis</i>, transmitida por contato direto através de gotículas de secreção eliminadas pela tosse, espirro ou fala.- A vacina triplice bacteriana acelular (dTpa), está indicada para gestantes e PAS que realizam assistência direta a recém-nascidos, à fim de diminuir o número de casos de coqueluche em neonatos- Os PAS susceptíveis, que tem ou poderão ter contato com neonatos, deverão completar o esquema com a vacina dTpa.

O CECOM oferece vacinação para a comunidade interna da Unicamp.

Para melhores informações e orientações, visite nosso site:
www.cecom.unicamp.br ou agende uma consulta de enfermagem ou entre em contato através do telefone (19) 3521-9033 ou pelo e-mail: sau@cecom.unicamp.br.



FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS
PROGRAMA DE PÓS GRADUAÇÃO EM TOCGINECOLOGIA
RUA TESSÁLIA VIEIRA DE CAMARGO, 126
CIDADE UNIVERSITÁRIA
CEP: 13083-887 – CAMPINAS - SP
www.fcm.unicamp.br/fcm/pos-graduacao
(19) 3521-9143 – e-mail: pgtoco@unicamp.br



ANEXO VI – Termo de Informação e Responsabilidade

PROCESSO SELETIVO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO TOCGINECOLOGIA

Vacinação para profissionais da área da saúde, incluindo estudantes (graduação e pós-graduação), residentes, e estagiários

Termo de Informação e Responsabilidade

Por este termo, eu, abaixo assinado, após receber informações e orientações a respeito dos riscos de aquisição e transmissão de doenças transmissíveis durante as minhas atividades na área de saúde declaro estar ciente da possibilidade de prevenção destas doenças através da realização de vacinas específicas. Caso não tenha comprovante anterior ou não realize as vacinas oferecidas gratuitamente pela Universidade Estadual de Campinas, assumo a responsabilidade de realizá-los em outra Instituição, Clínica ou Unidade Básica de Saúde, e comprovar a realização das mesmas. Em caso de uso de medicamentos ou reações adversas a doses anteriores de vacina, devo informar. Em casos de contraindicação devo apresentar comprovante médico. No caso de não adesão às recomendações preconizadas para as imunizações e controle sorológico para hepatite B, responsabilizo-me por todos os riscos a que ficarei exposto, isentando a Universidade Estadual de Campinas de qualquer responsabilidade em eventual contaminação posterior.

Local e data: _____

Nome: _____

Assinatura: _____



FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS
PROGRAMA DE PÓS GRADUAÇÃO EM TOCGINECOLOGIA
RUA TESSÁLIA VIEIRA DE CAMARGO, 126
CIDADE UNIVERSITÁRIA
CEP: 13083-887 – CAMPINAS - SP
www.fcm.unicamp.br/fcm/pos-graduacao
(19) 3521-9143 – e-mail: pgtoco@unicamp.br



ANEXO VII– Pré-aceite de orientação

PROCESSO SELETIVO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO TOCGINECOLOGIA

CARTA DE ACEITE DO(A) ORIENTADOR(A)

Aceito orientar o(a) candidato(a) _____, no Programa de Pós-Graduação em Tocginecologia, na Área de concentração em **Selezione**, nível: **Selezione**, caso ele obtenha aprovação no processo seletivo.

Informo ainda que não sou cônjuge, bem como ascendente e descendente, consanguíneo ou por afinidade, em linha reta, em qualquer grau, ou colateral (até o terceiro grau) do candidato, tampouco possuo participação societária com o mesmo.

Local e data: _____

Nome do(a) Orientador(a): _____

Assinatura: _____